



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: MEDEIROS & CALEGARI LTDA
CNPJ Nº 17.134.246/0001-59

OBJETO: Confecção de Prótese, para atendimento as pessoas carentes do Município, que necessitam de prótese dentária, tendo em vista uma melhor qualidade dos serviços odontológicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conseqüentemente, contribuindo ainda mais com os serviços oferecidos a população deste município

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Julho de 2020.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2027	Manutenção das Ações Básicas de Saúde
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2088	Manutenção das Ações e Serviços do FIS/SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 31 de Julho de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Thiago Rodrigues da Silva – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, Decreto nº 9.412/2018, e no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

FAVORECIDO: MEDEIROS & CALEGARI LTDA CNPJ Nº 17.134.246/0001-59

OBJETO: Confecção de Prótese, para atendimento as pessoas carentes do Município, que necessitam de prótese dentária, tendo em vista uma melhor qualidade dos serviços odontológicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, consequentemente, contribuindo ainda mais com os serviços oferecidos a população deste município.

VALOR: O valor da despesa será de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (pessoa Jurídica)

DETERMINO a contratação do objeto deste Processo Administrativo, em favor do acima mencionada, e promova as publicações para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 30 de Julho de 2020.

Aristeu Pereira Nates

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Medeiros & Callegari Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a confecção de prótese, para atendimento as pessoas carentes do Município, que necessitam de prótese dentária, tendo em vista uma melhor qualidade dos serviços odontológicos oferecidos pela Secretaria Municipal de Saúde, consequentemente, contribuindo ainda mais com os serviços oferecidos a população deste município, e, de acordo com Processo Administrativo nº 073/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será de 12 meses a contar da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.07	GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.010.301.0029.2091	Manutenção do MAQ
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (pessoa Jurídica)

Glória de Dourados - MS, 31 de Julho de 2020

ASSINANTES:

Contratante: Janete G. K. de França – Secretária Municipal de Saúde
Contratada: Cássio G. Medeiros Callegari – Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeiro e Equipe de Apoio constituída pelo Senhor Nelson Henrique, e a Equipe de Apoio composta pelos Senhores Max Willian Pedroni Fischer e Tiago Gomes, designados pela Portaria nº 004/2020, de 06 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade **Pregão Presencial nº 016/2020-Processo Administrativo nº 064/2020**, que versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de solda, no conserto de veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, após a sessão pública que teve início as 09:00 horas, sagrou-se vencedora do certame a empresa **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**, com o valor total de R\$ 36.457,55 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

Glória de Dourados - MS, 28 de Julho de 2020.

Nelson Henrique
 Pregoeiro Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

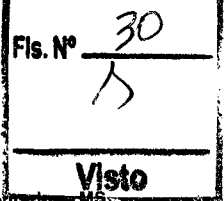
Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 064/2020**, referente ao **Pregão Presencial nº 015/2020**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o objeto a empresa vencedora **CELSO ROMILDO DE CAMPOS - ME**.

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 31 de Julho de 2020.

Aristeu Pereira Nates

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020
PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS

CONTRATADA: Celso Romildo de Campos - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços de soldas, no conserto de diversos veículos pertencentes a esta Prefeitura Municipal, e, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, e Anexo II - Proposta do Edital de Pregão Presencial nº 015/2020.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR: R\$ 36.457,55 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO será da assinatura até 31/12/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERENCIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 154
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.012.361.0016.2007	Programa de Apoio ao Transporte Escolar
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 235

Glória de Dourados - MS, 31 de Julho de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira da Nates – Prefeito Municipal

Contratada: Celso Romildo de Campos – Representante da Empresa